

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 26/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

### RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde as seguintes servidoras:

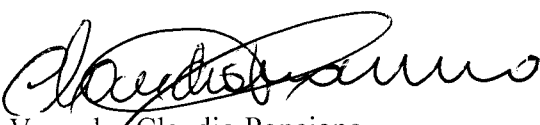
I – Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 03 (três) dias, a partir de 22 de Novembro de 2010.

II – Norma Suely Pereira Nascimento, Assistente Legislativo, por 03 (três) dias, a partir de 22 de Novembro de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de dezembro de 2010.

Ubá, 03 de dezembro de 2010.

  
Vereador Claudio Ponciano  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá